

- d) Heranças ou legados;
e) Produtos de festas ou outras actividades associativas;
f) Subsídios.

2 — As jóias e as quotas serão estabelecidas em assembleia geral, por proposta da direcção ou de qualquer associado.

3 — Os sócios honorários estão isentos do pagamento da jóia e da quota.

4 — A quotização dos sócios dadores benévolos é facultativa.

5 — Nenhuma forma de receita deverá ser interpretada como pagamento de sangue, de imediato ou a longo prazo

Artigo 49.º

No que estes estatutos forem omissos, regulará o regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral dos sócios.

Foi conferida e está conforme.

2 de Novembro de 2000. — O Ajudante, *Manuel Joaquim Fernandes Ferreira*.

3000132105

Anúncio n.º 7929-AA/2007

Conservatória do Registo Comercial das Caldas da Rainha. Matrícula n.º 10; identificação de pessoa colectiva n.º 502281383; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/001031.

Certifico que, relativamente à associação em epígrafe, foi inscrita a nomeação dos seguintes membros da direcção:

Presidente, José Marques Paulo, divorciado; vice-presidente, Maria Antonieta Pereira Simões da Costa Faro, viúva; 1.º secretário, António Silvério Guimarães, casado; 2.º secretário, Guilherme Fernandes Madeiras, casado; 1.º tesoureiro, Mário Ferreira Gomes Jardim, casado; 2.º tesoureiro, José António Varela Falcato, casado; vogal, Ferrer Maltez Timóteo, casado.

Prazo: três meses.

Data da nomeação: 13 de Outubro de 2000.

Foi conferida e está conforme.

8 de Novembro de 2000. — A Ajudante, *Bárbara Pereira Marques*.

3000132103

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio n.º 7929-AB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real de Santo António. Matrícula n.º 1/901120; identificação de pessoa colectiva n.º 501383700; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 7/000510.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição 5 — Apresentação n.º 7/20000510.

Eleição dos membros da direcção:

Prazo: triénio de 1999-2001.

Deliberação: 28 de Fevereiro de 2000.

Direcção: presidente, Sérgio Filipe Marques Batista, casado; vice-presidente, Fernando Pereira Espada, divorciado; 1.º secretário, Carlos Silvestre Lima Samúdio, casado; 2.º secretário, António Camarada Calvino, casado; tesoureiro, José da Silva Solá, casado; vogais: Luís Miguel Pereira Solá, solteiro, maior, Paulo Jorge Tirares Simões, casado, João Sabino Tenório, casado, e Sebastião Rufino Figueiredo, casado; suplentes: Vasco Rodrigo Fernandes Batista, casado, Benjamin da Graça Viegas, casado, Manuel Gomes Godinho, casado, António Miranda Ribeiro Alves, casado, e José António Carmo Oeiras, casado.

Conselho fiscal: presidente, Francisco José Cristo Palma, divorciado; vice-presidente, Filipe Batista Marques Belião, viúvo; secretário-relator, Joaquim Conceição Correia, casado.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 2000. — A Escriuturária Superior, *Rosa Maria Cordeiro Gonçalves da Silva Ribeiro*.

3000132143

AUGUSTO & ESTER — COMPRA E VENDA DE SUCATA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5442/890705-Sintra; identificação de pessoa colectiva n.º 502194553.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referente ao ano de 1999, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

22 de Novembro de 2001. — A Conservadora Destacada, *Maria da Glória do Amaral Bairras*.

3000227327

AUTO TÁXIS FALAGUEIRA, L.ª

Anúncio n.º 7929-AD/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 409; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/990706.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação Auto Táxis Falagueira, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Elias Garcia, 94, rés-do-chão, direito, freguesia de Falagueira, concelho da Amadora.

2 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sociedade transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de transportes ligeiros de passageiros, tipo «táxi».

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (correspondente a 1 002 410\$), e é formado por duas quotas iguais de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios António Lopes Marques e Manuel Pereira.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu ou em sociedades reguladas por legislação especial, e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 5.º

1 — A cessão total ou parcial de quotas carece do consentimento expresso da sociedade, ficando reservado aos sócios o direito de preferência na sua aquisição.

2 — O exercício do direito de preferência tem de ser comunicado ao sócio cedente, por meio de carta registada, com aviso de recepção, no prazo mínimo de 30 dias, após a data da comunicação prevista no número anterior.

3 — O sócio que queira ceder a sua quota a terceiros deverá comunicar tal intenção aos sócios e à sociedade, indicando as condições em que se propõe efectuar a cessão, nomeadamente o respectivo preço e condições de pagamento, por carta registada, com aviso de recepção.

Artigo 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, desde que totalmente liberada, sempre que venha a verificar-se algum ou alguns dos factos a seguir mencionados:

- Dissolução ou falência dos sócios titulares;
- Penhora, arresto, arrolamento ou qualquer outro facto sujeito a procedimento judicial, administrativo, executivo, e estiver para se proceder ou se tenha já procedido à arrematação, adjudicação ou venda judicial, desde que essa diligência se mantenha por período não inferior a 30 dias, a contar da notificação à sociedade;
- Infracção por qualquer dos sócios das disposições do pacto social;
- Por acordo das partes.